



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

## ATA N.º 22/2019

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 20/11/2019**

**INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas**

**TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas**

### **MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

**PRESIDENTE:** Sr. António José Rega Matos Recto

**VEREADORES:** Sr. David Manuel Palma Grave

Sr. David Manuel Fialho Galego

Sr. José Manuel Mendes Portel

Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

### **OUTRAS PESSOAS**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Arminda F. M. P. Barradas

**Cargo:** Coordenadora Técnica

### **FALTAS**

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Operações Orçamentais: 1.241.474,82 €**

**Operações Não Orçamentais: 56.287,22 €**



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



## ABERTURA

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 21/2019, da reunião de 06/10/2019, após serem contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata supra referida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação de um voto de congratulação ao redondense Guilherme Duque pela sua participação, no dia 15 de novembro, no Concurso Internacional José Massarrão – 2ª edição, organizado pelo Conservatório Regional Silva Marques, que se dedica ao ensino artístico especializado nas áreas da Música e da Dança. O Guilherme Duque foi um dos 4 finalistas do Escalão Médio, com clarinete, tendo alcançado a final desta competição a 17 de novembro quando foi agraciado com o 2º lugar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de congratulação apresentado, parabenizando este jovem redondense cujo reconhecimento é



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

fruto do seu trabalho e da sua dedicação, sendo um orgulho para todo o concelho e uma referência para os jovens.

O Senhor Presidente da Câmara propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr Nelson Batista, que exerceu funções de Presidente da Assembleia Municipal de Redondo, onde atualmente se encontrava como membro eleito, lamentado profundamente a sua morte prematura.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de pesar apresentado.

O Senhor Vereador David Grave apresentou as seguintes questões:

Se já está elaborado o programa do evento “O Natal é Aqui”;

Se as ementas do refeitório escolar são elaboradas por nutricionista;

Se os três dias de férias previstos no acordo coletivo de trabalho, tendo por base a avaliação, se vão aplicar este ano, uma vez que o processo de avaliação está praticamente concluído.

O Senhor Vereador David Galego apresentou as seguintes questões:

Se as avaliações dos funcionários ainda são comunicadas este ano e se os vereadores podem ter acesso às avaliações dadas;

Referiu a questão do Posto da GNR de Redondo que, por vezes, tem apenas um militar a fazer patrulha, devido à falta de pessoal, pergunta se o Senhor Presidente já tomou alguma providência sobre o assunto, apesar de não ser uma competência da câmara, considera que é de todo o interesse para o concelho que se tome uma posição;

Relembra o pedido de agendamento de uma visita ao Centro de BTT;

Relativamente aos estágios do PEPAL, em que houve dois concursos que ficaram desertos, se vão ser alteradas as áreas;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Para quando se prevê uma decisão sobre o potencial cais de cargas e descargas no Conjeito;

Que medidas já foram tomadas relativamente ao projeto de teleassistência a pessoas idosas que vivem isoladas;

Em relação à limpeza, levada a cabo pela câmara, do prédio sito na Rua de Évora, pergunta se já houve algum desenvolvimento para reintegração dos moradores, se após essa limpeza vão ser realojadas no mesmo local ou se existe outra alternativa;

Referiu que falta sinalização de obras, junto às lombas, devido à obra efetuada na conduta de abastecimento de água;

Verificou que estava a ser apanhada a azeitona no Loteamento da Quinta da Faia, perguntou se houve algum acordo ou qual a contrapartida para com a pessoa que fez esse serviço.

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou por dar informação que a cantina do Centro Escolar de Redondo é gerida pelo Agrupamento de Escolas, a câmara não tem qualquer interferência no processo, no entanto, tem conhecimento que a empresa tem uma nutricionista. Relativamente ao Centro Escolar de Montoito, é a câmara que gere a cantina escolar e para este ano letivo já foram feitos os contactos para ser contratado o serviço de nutricionista e o contrato será assinado em janeiro.

Referiu que teve início esta semana, no Centro Escolar de Redondo, o projeto intervalos animados, que vai decorrer às terças e quintas-feiras. Este projeto já decorria, desde o passado ano letivo, no Centro Escolar de Montoito.

Informou que já foi apresentado o plano de ação referente ao projeto de combate ao insucesso escolar, como já tinha referido vai abranger mais o Centro Escolar de Montoito. Deu informação sobre o número de refeições servidas na Cantina Escolar de Montoito, no mês de outubro foram servidas 995 refeições, sendo que mais de 500 refeições foram fornecidas a título gratuito (alunos com escalão A).



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Deu conhecimento que vão ser elaboradas as medidas de autoproteção, para o Centros Escolares do concelho, de acordo com as normas em vigor.

Disse que iria fazer chegar aos Senhores Vereadores uma proposta de Normativo de Funcionamento do Serviço Multidisciplinar do GASRedondo a fim de serem analisadas e propostas eventuais alterações.

Referiu que continua o processo de sensibilização e tentativa de recuperação de valores em dívida, quer pelo fornecimento de água, quer também referente à limpeza de fossas, tem-se conseguido sensibilizar alguns munícipes a dar cumprimento aos acordos feitos e com isso recuperar alguma receita.

Informou que foi feita a limpeza do espaço exterior e interior do depósito de água da Boavista.

Procedeu-se ao abate de algumas árvores que estavam secas, no Parque Ambiental de Redondo, e brevemente irá ser semeado prado.

Disse que a sinalização junto à depressão na Estrada do Freixo, na zona das Roucas, já lá tinha sido colocada, mas foi levada por desconhecidos, irá ser recolocada.

Quanto à questão da apanha da azeitona no Loteamento da Quinta da Faia, é prática já de há muitos anos ser dada à Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo, de modo a que, com isso, possam obter alguma receita.

O Senhor Vereador José Portel, relativamente aos pelouros da sua competência, informou que continua a decorrer a empreitada de requalificação urbana, já decorreu a reunião com o empreiteiro para fazer o ponto da situação.

Continua a decorrer a obra do Centro de BTT da Serra D'Ossa, está na fase final, estão também a decorrer as obras de arrelvamento dos Campos de Futebol de Montoito e de Foros da Fonte Seca.

Relativamente à Ação Social informou que decorreu uma iniciativa conjunta com a GNR e uma equipa da DECO, em que foi feita uma visita aos idosos residentes em zonas mais isoladas e foram feitos alguns alertas e esclarecimentos e dados alguns conselhos.



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

Disse que já foi assinado o Protocolo (Universidade Túlio Espanca) com a Universidade de Évora.

Referiu que está a ser feito diariamente o transporte da Cantina Social, para os Foros da Fonte Seca, Santa Suzana e Freixo.

Foi efetuada a reposição do muro em Santa Suzana.

Em relação à área da Cultura, participou, em Aveiro, numa reunião sobre as Vilas e Cidades de Cerâmica.

Na Biblioteca encontra-se a decorrer a exposição Calouste Gulbenkian.

Na oficina das Ruas Floridas encontra-se a decorrer a exposição Ruas Floridas 2019, de Claudia Thoelen.

No Museu do Vinho está a decorrer a Exposição de Arte Pastoril, coleção de António Carmelo Aires.

Decorreu na Enoteca de Redondo uma tertúlia sobre a Cultura do Vinho.

Efetuuou-se o Passeio Micológico, no qual participaram cerca de 20 participantes.

Realizou-se o teatro “Era Uma Vez...”.

Irà decorrer, novamente, o evento “Aromas, Cores, Saberes e Sabores”.

Está a preparar-se a entrega do Prémio literário Hernani Cidade, que irá ocorrer no próximo dia 30/11.

“O Natal é Aqui” terá início no dia 01/12/2019, a partir das 14h30m, terá a Casa do Pai Natal, a Pista de Gelo, o Carrossel, Passeios de Charrete, feira de artesanato e produtos regionais e algumas atividades de música e de dança.

O Senhor Presidente da Câmara, registou as sugestões e considerações.

Respondendo aos Senhores Vereadores, sobre o processo de avaliação dos funcionários, informou que já estão a ser comunicadas as notas aos avaliados, não deu para concluir todo o processo a tempo dos vencimentos pagos no mês de novembro, devido aos prazos que têm de decorrer por lei. A questão de fornecer a avaliação aos vereadores terá que analisar junta da jurista se essa informação pode ser divulgada.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Algumas questões já foram respondidas pelos Senhores Vereador Luis Faleiro e Vereador José Portel. Referir apenas, sobre a questão da nutricionista nas escolas, que no ano letivo anterior as ementas do Centro Escolar de Montoito foram elaboradas por uma nutricionista.

A questão dos 3 dias de férias aos trabalhadores serão efetivas para este ano.

Relativamente à questão do posto da GNR, informou que o quadro é de 28 militares, apesar de nunca ter estado totalmente ocupado, sempre rondou os 21 ou 22 efetivos, atualmente tem 14 efetivos. O Senhor Presidente da Câmara tem mantido algum diálogo com o Comandante Distrital, que também demonstra a sua preocupação e não tem forma de solucionar porque não é um problema só do Concelho de Redondo. A grande dificuldade em repor o número de efetivos deve-se ao facto de o número de militares que se reformam ser maior que o número que se forma, o problema é grave e não há solução há vista. O Comandante Distrital está a fazer a gestão a nível do distrito, não tem outra forma de gerir. Referiu que, neste momento, não se pode dizer que a segurança das pessoas esteja em causa, no entanto, o que se tem verificado é que tem aumentado o número de assaltos. Assume o compromisso de levar a questão ao Conselho Intermunicipal da CIMAC para ser tomada uma posição, ao nível intermunicipal, e enviada ao Ministro da Administração Interna.

A visita ao Centro de BTT, uma vez que a obra está praticamente concluída, poderá ser agendada para quando estiver concluída.

A questão dos estágios do PEPAL na área de arquitetura e de veterinária ficaram desertos e por esse motivo, uma proposta de alargamento do prazo será submetida à apreciação na ordem de trabalhos.

Relativamente ao cais de cargas e descargas, o processo encontra-se a decorrer e quem está a liderar o processo é a entidade Infraestruturas de Portugal. Está em andamento e vai levar algum tempo, não está definido um prazo de conclusão.

Em relação ao programa de teleassistência, para pessoas residentes em zonas isoladas, já foram apresentadas duas propostas e que apresenta mais garantias é a da Cruz Vermelha



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Portuguesa, no entanto, ainda não foi tomada uma decisão, porque há necessidade de se efetuar um levantamento, que se pretende rigoroso e com uma análise bem cuidada.

A situação do realojamento dos moradores do prédio sito na Rua de Évora, mais uma vez tem que realçar e enaltecer os funcionários da câmara que conseguiram fazer os trabalhos de limpeza daquela casa, sozinhos, apesar de ter sido determinado pelo Tribunal que a limpeza devia ser feita por três entidades - a Câmara, os Bombeiros e a Segurança Social. A verdade é que as outras duas entidades não cumpriram, não tiveram capacidade de se envolver nos trabalhos, deixando os trabalhadores da câmara sozinhos e foram eles, os trabalhadores da câmara, que têm a fama de não fazer nada, que cumpriram a obrigação que era das três entidades. Posto isto, a câmara optou por propor que a família fosse realojada numa das habitações do Bairro António Festas, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, porque têm mais dignidade, mesmo que tenham que se fazer algumas obras é preferível a câmara fazer obras num edifício propriedade da Santa Casa do que fazer uma intervenção num espaço particular que vai sempre continuar sem condições dignas. Quanto à azeitona das oliveiras do Loteamento da Quinta da Faia, como já foi referido, desde há muito tempo que é cedida à Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo, de modo a obter alguma receita, quer com a azeitona, quer com a cortiça da Boavista.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Protocolo de Colaboração – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância
5. Subsídios
6. Prémio de Mérito Escolar
7. Projeto – Percorso Pedonal da Serra D'Ossa
8. Projeto – Posto de Turismo / Centro de Acolhimento ao Turista





MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

### **Decisões do Presidente**

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de novembro de 2019, que de seguida se transcreve:

#### *“LUTO MUNICIPAL*

*Foi com profunda consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Dr Nelson Manuel Cardozo Batista, membro eleito da Assembleia Municipal de Redondo, onde também exerceu as funções de Presidente.*

*Apresenta o Município de Redondo à família as sentidas condolências e em sua memória e reconhecimento decreto dois dias de Luto Municipal, nos dias 06 e 07 de novembro de 2019, com a inerente colocação à meia haste da Bandeira do Município, no edifício dos Paços do Concelho.*

*Determino assim, a submissão do presente despacho a ratificação da Câmara Municipal na sua próxima reunião.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo nº 46/19, em que através do requerimento nº 744/19 é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura para edificação nova de habitação unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 19/11/2019 aprovar o projeto de arquitetura, nos termos constantes do referido parecer.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo nº 1/19, através do requerimento nº 518/19 é solicitada a renovação da licença de exploração do parque de armazenagem de garrafas GPL – classe 3, no Lugar do Poço Novo, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico de 12/11/2019, deferir o procedimento de licenciamento simplificado de Parque de Armazenagem de Garrafas, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 11/19, em que através do requerimento nº 755/19 é solicitada o licenciamento dos projetos de especialidade referentes à construção de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 18/11/2019 aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 12/11, em que através do requerimento nº 726/19 é solicitada a emissão do alvará de licença de construção para obras inacabadas referentes à construção de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 12/11/2019 aprovar o projeto de arquitetura e o procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

### **Expediente**

Presente o processo nº 91/18, em que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Redondo, solicitando a isenção do pagamento de taxas no âmbito do processo referido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 18/11/2019, autorizar a isenção das taxas conforme solicitado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente a proposta do Senhor Vereador José Manuel Mendes Portel, que de seguida se transcreve:

*A Câmara Municipal de Redondo vai reeditar a iniciativa "NATAL É AQUI!" com um programa de animação alusivo a esta quadra.*

*A programação da campanha 2019 decorrerá entre os dias 1 e 29 de dezembro, na Praça da República, em Redondo.*

*Depois de há um ano a animação de Natal ter sido um sucesso, em grande parte devido à instalação da pista de gelo ecológica, foi também, este ano contratualizado (aluguer) o referido equipamento.*

*Do funcionamento da Pista de Gelo Ecológico, sou a propor:*

*- Horário: das 14h às 17.30h (com exceção dos dias 24 e 25 de dezembro que deverá estar encerrada);*

*- Fixação do preço a cobrar pela utilização da pista: 2€ por cada 20m de utilização;*

*- Que as crianças inscritas no Natal em Movimento 2019 (atividade de férias escolares da Câmara Municipal de Redondo) estejam isentas. A isenção é única e exclusivamente no decorrer das atividades mencionadas e com respetiva programação em calendário.*

*Neste sentido, proponho à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal a submissão da presente proposta (horário, fixação de preço e isenção) à apreciação da Câmara Municipal de Redondo."*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor da proposta supra transcrita.

Presente o requerimento do Agrupamento de Escolas de Redondo, solicitando a licença especial de ruído para o evento levado a cabo pelos finalistas no dia 09/11/2019.

O requerimento acima referido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de, autorizado, até às 04h do dia 10/11/2019, devendo ser submetido a ratificação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente um requerimento da Associação Jovem de Redondo em parceria com o grupo informal de jovens Tás Ca Chiba, a solicitar autorização para a realização do evento “Chiba Natalícia”, a realizar no dia 21/12/2019, no Lote nº 31 da Zona Industrial de Redondo.

O Senhor Vereador David Grave referiu que há que ter em atenção os pedidos que surgem esporadicamente para realização de festas, uma vez que há profissionais da restauração, que desenvolvem essa atividade diariamente e que pagam os seus impostos, no concelho, durante todo o ano e depois surgem algumas pessoas, camufladas por detrás de uma associação e que vão tirar público ao negócio dos comércios legalizados para esse fim. São situações que se têm vindo a repetir e é necessário algum cuidado.

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que o seu voto vai ser de abstenção. Concorde inteiramente com o Vereador David Grave. Considera que este tipo de festas, se trata de uma concorrência desleal para com os profissionais da restauração, a câmara vai colaborando, vai sendo conivente com estas situações e o Redondo está sempre em festa. Trata-se de uma questão moral e de princípio que tem que ser bem vista, a câmara tem que ser mais rigorosa e não pode ser conivente com estas situações.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, conceder a licença especial de ruído até 04h do dia 22/12/2019.

Presente um requerimento da Freguesia de Redondo a solicitar licença especial de ruído para o evento “Vinho & Artes” a realizar nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder a licença especial de ruído até às 04h dos dias 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro.

Presente um requerimento do Grupo de Forcados Amadores de Redondo, a solicitar licença especial de ruído para o evento “Olé November” a realizar no próximo dia 23 de novembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder a licença especial de ruído até às 04h do dia 24 de novembro.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

*“Proposta de estágios a promover, procedimento de recrutamento e seleção de estagiários do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL) 6.ª Edição, 2ª fase.*

*O Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, estabelece o regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com o objetivo de possibilitar aos jovens com qualificação superior a realização de um estágio profissional em contexto real de trabalho que crie condições para uma mais rápida e fácil integração no mercado de trabalho. A regulamentação dos estágios do PEPAL consta da Portaria n.º 114/2019 de 5 de abril.*

*Os estagiários foram distribuídos pelas autarquias locais tendo em conta a disponibilidade de acolhimento e acompanhamento dos mesmos demonstrada por cada entidade promotora.*

*Neste sentido, no período entre 20 de maio de 2019 e 19 de junho de 2019, ocorreu a fase de pré-candidatura para a 6.ª edição, 2ª fase, dos estágios do PEPAL na qual o Município de Redondo solicitou 6 estágios.*

*Foi fixado em 2100 o número máximo de estágios na edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio e*



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

de acordo com o Despacho n.º 8035/2019 de 11 de setembro, ao Município de Redondo foram atribuídos os seis estágios de acordo com a pré-candidatura.

O processo de seleção dos estagiários é da inteira responsabilidade das entidades promotoras. Após a distribuição dos estágios foi fixado o prazo de um mês para início ao procedimento de recrutamento e seleção dos estagiários, concretamente entre o 12/09/2019 e 14/10/2019.

De acordo com o n.º 6 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril é **dada preferência aos candidatos residentes na área geográfica das entidades promotoras.**

Num primeiro momento, em reunião de 09/10/2019, o executivo municipal, tendo em conta o número de estágios atribuídos ao Município de Redondo por meio do Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, foram identificadas as áreas de intervenção constantes da Portaria n.º 142/2019 de 14 de maio, para as quais são requisitados estágios, bem como outras áreas consideradas relevantes e adequadas pelo município, face ao atual contexto, nos termos da alínea a) do preâmbulo da mesma portaria, com o mesmo objetivo, determinou a abertura dos seguintes estágios:

<b>Referência</b>	<b>Nº Estágios</b>	<b>Área de Formação Exigida/ designação da Licenciatura</b>	<b>Nível de Qualificação</b>
<i>A</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Turismo</i>	<i>VI</i>
<i>B</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Engenharia do Ambiente</i>	<i>VI</i>
<i>C</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Terapia Ocupacional</i>	<i>VI</i>
<i>D</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas</i>	<i>VI</i>
<i>E</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Medicina Veterinária</i>	<i>VI</i>
<i>F</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Arquitetura</i>	<i>VI</i>



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

*Dois dos procedimentos concursais não tiveram quaisquer candidatos admitidos. Consultada a DGAL, essa entidade admite a possibilidade de reabertura do número de estágios que tenham ficado sem candidatos – nas mesmas áreas ou em áreas diferentes, mantendo as restantes normas aplicáveis.*

*Face ao exposto, proponho a reabertura dos estágios com as referências E e F, nos mesmos termos anteriormente determinados.*

***Proposta de plano dos estágios***

***Referência E (Licenciatura em Medicina Veterinária):***

*Exercer com autonomia atos de medicina e prestação de cuidados higieno-sanitários aos animais do centro de recolha oficial;*

*Administração de tratamentos e elaboração de campanhas de vacinação (contenção dos animais e preenchimento de documentação);*

*Receção e triagem de animais que entrem no centro de recolha oficial;*

*Articulação com o responsável pela limpeza dos espaços do centro de recolha de recolha medidas de prevenção de doenças;*

*Manuseamento de medicamentos e desinfetantes/desinsetizantes.*

***Referência F (Licenciatura em Arquitetura):***

*Conceber e elaborar projetos de obras públicas municipais, estudos prévios, projetos de execução de arquitetura;*

*Acompanhar e verificar as especialidades intervenientes nos processos de arquitetura;*

*Acompanhar a execução de vistorias técnicas a edifícios de habitação e outros.*

***Proposta de Composição de Júri:***

*De acordo com a legislação vigente, na seleção dos candidatos são aplicados os métodos de avaliação curricular e da entrevista individual.*

*Face ao exposto, sendo o processo de seleção dos estagiários da inteira responsabilidade das entidades promotoras proponho a seguinte **constituição de júris:***

***Referência E:***



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

**Presidente:** José Pedro Proença Ribeiro Proença, Chefe de Divisão Obras e Serviços Urbanos;

**Vogais efetivos:** Maria Helena Nunes Casaca Roque, Técnica Superior, área de Biologia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Alexandre Charrito Casinha, Técnico Superior, Sociólogo;

**Vogais suplentes:** José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Maria Luisa Palolo Calapez, Técnica Superior, área de História;

**Referência F:**

**Presidente:** Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento e Desenvolvimento;

**Vogais efetivos:** José Pedro Proença Ribeiro Proença, Chefe de Divisão Obras e Serviços Urbanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Teresa Teles de Sousa Pacheco de Carvalho Pais Leite, Técnica Superior, área de Arquitetura;

**Vogais suplentes:** José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Maria Luisa Palolo Calapez, Técnica Superior, área de História;

Os estágios são publicitados através da página eletrónica do Município, em [www.cm-redondo.pt](http://www.cm-redondo.pt), página eletrónica do Portal Autárquico em [www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e por extrato em 2 jornais regionais.

É obrigatória a utilização de formulário próprio para o efeito. “

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor da proposta apresentada.

**Protocolo de Colaboração – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância**

Presente a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Redondo e a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o SNIPI (Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância), o qual tem como objeto definir os termos e as condições de colaboração a prestar pelo Município e pela Subcomissão Regional,





MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

integrada no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, no âmbito do Decreto-Lei n.º 281/2009, de 06 de outubro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do presente protocolo, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura ou na sua ausência ou impedimento legal ao Senhor Vice-Presidente, José Manuel Mendes Portel.

### **Subsídios**

Presente um requerimento da ARPIR. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Redondo, solicitando apoio financeiro para fazer face a despesas com as datas comemorativas estipuladas no plano de atividades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio financeiro no valor de 500,00€.

Presente um requerimento da Sociedade Recreativa 1.º de dezembro de Aldeias de Montoito, solicitando apoio com tinta para pintura da sede da coletividade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel conceder 45 litros de tinta de água branca.

O Senhor Vereador David Galego transmitiu que a câmara deveria igualmente atribuir o subsídio de 500€, solicitado pela Sociedade Recreativa 1.º de dezembro, de Aldeias de Montoito, para apoiar os custos com a pintura do edifício. Já por várias vezes a câmara apoiou iniciativas imateriais de outras associações, com um valor de 500€, pelo que considera que também a Sociedade Recreativa 1.º de dezembro de Aldeias de Montoito, deveria ser contemplada com esses apoios. A câmara não pode ficar alheia à necessidade de manutenção do edifício desta coletividade, que é neste momento o único espaço de convívio e lazer coletivo disponível para os munícipes que residem em Aldeias de



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Monteito, e que após uma vida mais ativa compartilham entre eles aquele espaço, pois como se sabe já nem o centro de dia está disponível na localidade.

O Senhor Presidente da Câmara disse que os subsídios atribuídos às associações têm por base as atividades desenvolvidas, quando não desenvolvem atividades não são dados apoios, é o caso da Sociedade Recreativa 1º de dezembro, de Aldeias de Monteito, que não realiza qualquer atividade, para além das festas anuais e para as festas anuais a câmara atribui o respetivo subsídio.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 14246/19, em 15/10/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 12134, em 15/10/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

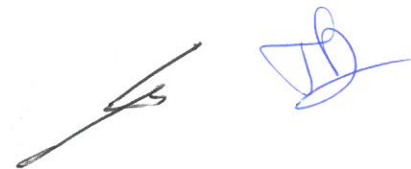
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 10151, em 28/08/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 13435/19, em 27/09/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

O Senhor Vereador David Grave disse que não pode deixar de enaltecer a contribuição da CDU para com os agregados familiares do Concelho de Redondo, uma vez que, através do apoio à Natalidade, proposta apresentada pela CDU e aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, foram apoiados em 2018, 22 agregados familiares e em 2019, 26 agregados familiares, tendo este apoio resultado no valor de cerca de 41.000,00€ em compras efetuadas no comércio local, ou seja, valores que contribuíram para a economia do concelho.

### **Prémio de Mérito Escolar**

Presente a informação da Chefe da Unidade Orgânica da Educação que de seguida se transcreve:

*“Findo o prazo de candidaturas ao Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo, durante o mês de Outubro de 2019, foram rececionadas oito (8) candidaturas, conforme podemos ver no quadro abaixo:*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

<i>Nível de Ensino</i>	<i>Nome</i>	<i>Ano</i>	<i>Escola</i>	<i>Curso/Área</i>	<i>Média</i>
2º Ciclo	Rita Beira Macedo	6º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,81
3º Ciclo	Afonso Carmo Rebola	7º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,64*
	Clara Alabaça Frade	7º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,64*
	Carolina Andreia Roque Gegaloto	8º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,85
	Francisco de Sousa Mendes	9º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,92
	Lara Sofia Piteira Bibes	9º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,81
Superior	Marta Sofia Faleiro Cabeça da Cunha Alberto	2º	Universidade de Évora (Licenciatura)	Línguas e Literaturas	17,20
	João Maria Mateus Palmeiro	1º	Universidade Nova de Lisboa (Mestrado)	Análise e Engenharia de Big Data	16,72

*Depois de analisados os processos de candidatura, existe uma situação que merece parecer superior.*

*\*Como se pode verificar, dois candidatos de 3º ciclo (7º Ano) registam empate na classificação final, não é possível recorrer ao definido no artigo 3º, ponto 2, alínea b), considerando as notas as classificações das disciplinas curriculares dos anos que compõem o ciclo, pois o ano em causa é início de Ciclo, pelo que, se pede orientações, ao abrigo do artigo 10º do Normativo de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo, relativamente a esta situação.*

*Para as restantes candidaturas em conformidade com o definido no artigo 6º do Normativo de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo, propõe-se a seguinte atribuição:*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

<i>Nível de Ensino</i>	<i>Nome</i>	<i>Ano</i>	<i>Média</i>	<i>Valor</i>	<i>Observações</i>
2º ciclo	Rita Beira Macedo	6º	4,81	150,00 €	-
3º Ciclo	Carolina Andreia Roque	8º	4,85	200,00 €	-
	Gegaloto				
	Francisco de Sousa Mendes	9º	4,92	200,00€	-
Superior	Marta Sofia Faleiro Cabeça da Cunha Alberto	2º	17,20	500,00 €	-

*Deste modo, não se apresenta ainda a listagem final com a proposta de atribuição do Prémio de Mérito Escolar, para efeitos de Audiência Previa, ficando assim a aguardar orientações relativamente à situação supra referida, para que dentro dos prazos previsto no Normativo se possa elaborar a mesma.”*

O Senhor Vereador David Grave reforçou, mais uma vez, que é graças às intervenções e sugestões da CDU que estes prémios abrangem alunos de todos os anos letivos, porque foi a CDU que sugeriu a alteração ao normativo que inicialmente previa a atribuição dos prémios apenas aos alunos de final de ciclo e por sugestão da CDU passou a ser atribuído aos alunos de todos os anos letivos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o Prémios de Mérito Escolar aos dois candidatos do 7º ano que registam empate na classificação final.

### **Projeto – Percurso Pedonal da Serra D’Ossa**

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

- *“O Município de Redondo, através do seu gabinete técnico, desenvolveu um estudo que visava a recuperação (com vista à utilização e fruição pública) de um percurso pedonal que efetua a ligação entre a Aldeia da Serra d’Ossa e a Ermida do Monte Virgem;*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



- *Esta intervenção, denominada “Percurso Pedonal da Serra d’Ossa”, recupera parte do antigo percurso pedonal das hortas dos monges do Convento da Serra, permitindo ao visitante mergulhar no tempo e na história, apreciando as hortas durante séculos exploradas pelos monges, juntando-lhe a particularidade de realizar esta “visita” sobre um passadiço em madeira, ideal para a observação da riquíssima fauna e da flora autóctones;*
- *O Turismo de Portugal mantém em aberto a Linha Valorizar, na qual este produto turístico pode ser candidatado, terminando as candidaturas a 30-11-2019;*
- *A intervenção prevê as seguintes componentes: “Projetos técnicos” – candidata com base no valor de adjudicação”; “Construção dos Passadiços em Madeira” – candidata pelo valor do orçamento de projeto; “Recuperação dos troços pedonais, acessos e muros” - candidatado pelo valor do orçamento de projeto; “Promoção e Divulgação” – candidatado pelo valor obtido com recurso a estimativa;*
- *Constitui requisito da candidatura que o projeto de arquitetura se encontre aprovado e que a mesma seja objeto de deliberação camarária;*
- *Face ao exposto, solicita-se a aprovação do projeto do Percurso Pedonal da Serra d’Ossa, bem como a decisão de formalização da candidatura ao aviso mencionado.”*

Face ao exposto propõe o Senhor Presidente a aprovação do projeto do Percurso Pedonal da Serra d’Ossa, e a formalização da candidatura ao aviso mencionado na proposta acima transcrita. Mais propõe a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos e a abertura do procedimento respetivo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto do Percurso Pedonal da Serra d’Ossa, aprovar a formalização da candidatura ao aviso mencionado na proposta acima transcrita, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e a abertura do procedimento respetivo.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

### **Projeto – Posto de Turismo / Centro de Acolhimento ao Turista**

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

- *“No âmbito da contratualização realizada para a gestão do Alentejo2020, a CIMAC optou por contratualizar a Prioridade de Investimento (PI) 6.3 – Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património;*
- *Em devido tempo, o Município de Redondo apresentou, junto da CIMAC, uma intenção de candidatura (e respetiva ficha de projeto) referente ao Centro de Acolhimento ao Turista, cujo projeto técnico se encontrava em fase de elaboração pelos serviços municipais;*
- *Concluído o projeto de arquitetura, verifica-se que o Aviso n.º ALT20-14-2019-27 – CIMAC, ao abrigo do qual este equipamento pode ser candidatado, se encontra em vigor na sua 3ª fase, admitindo candidaturas até 30-11-2019;*
- *A intervenção prevê as seguintes componentes: “Projetos técnicos” – candidata com base no valor de adjudicação”; “Empreitada de construção do Centro de Acolhimento ao Turista” – candidata pelo valor do orçamento de projeto; “Mobiliário expositivo” - candidato pelo valor obtido com recurso a estimativa; “Infraestruturas de rede” – candidata pelo valor do orçamento de projeto; “Equipamento informático” – candidato pelo valor obtido com recurso a estimativa; “Conteúdos interativos” – candidato pelo valor obtido com recurso a estimativa;*
- *Constitui requisito da candidatura que o projeto de arquitetura se encontre aprovado e que a mesma seja objeto de deliberação camarária;*
- *Face ao exposto, solicita-se a aprovação do projeto de arquitetura do Centro de Acolhimento ao Turista, bem como a decisão de formalização da candidatura ao aviso mencionado.”*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto propõe o Senhor Presidente a aprovação do projeto do Centro de Acolhimento ao Turista, e a formalização da candidatura ao aviso mencionado na proposta acima transcrita. Mais propõe a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos e a abertura do procedimento respetivo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto do Centro de Acolhimento ao Turista, aprovar a formalização da candidatura ao aviso mencionado na proposta acima transcrita, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e a abertura do procedimento respetivo.

#### **Intervenção do Público**

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Fernando Casimiro.

O Senhor Fernando Casimiro referiu que veio à reunião de câmara em representação de duas entidades, a Fisired e a Associação Ajudar Com Coração.

Relativamente à Fisired questionou o Senhor Presidente sobre a proposta apresentada, há cerca de dois anos, para assinatura de um protocolo de prestação de serviços de Fisioterapia, Terapia da Fala, Terapia Ocupacional e Nutrição à UCC Redondo (Unidade de Cuidados Continuados de Redondo), uma vez que os profissionais existentes na UCC Redondo carecem do apoio de uma equipa para conseguir dar resposta às necessidades dos utentes do Concelho de Redondo.

Em relação à Associação Ajudar Com Coração, fez a apresentação da Associação, bem como os objetivos com que foi criada, para dar resposta aos problemas sociais de crianças, jovens, adultos e idosos quer no Concelho de Redondo, quer nos concelhos vizinhos, tendo como principal objetivo a construção de um edifício para ser utilizado com Centro de Reabilitação do Alentejo. Trata-se de um projeto inovador e único, porque se destina a crianças e jovens, com problemas físicos e cognitivos.

Para que este ambicioso projeto tenha andamento há necessidade de um espaço para a sua construção, pelo que solicita que a câmara pondere a hipótese de cedência do terreno,





MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

propriedade da Câmara Municipal e que atualmente serve de estaleiro de materiais, uma vez que reúne as condições ideais para o pretendido.

Considera que todos devem estar empenhados na concretização deste projeto que reúne todas as condições para ter andamento, desde que todas as entidades se empenhem no mesmo. Trata-se de um projeto de grande riqueza para o concelho que irá criar entre 25 a 30 postos de trabalho e existem fundos comunitários para esse fim.

Perante o exposto, vem deste modo apelar à sensibilização da câmara no apoio para que a Associação Ajudar Com Coração possa concretizar este projeto que é inédito em Portugal.

O Senhor Presidente da Câmara referiu, relativamente ao protocolo apresentado pela Fisired, aquando da reunião com a Dr<sup>a</sup> Marília e a Enfermeira Isabel, explicou-lhes que enquanto estivesse a decorrer o processo de transferência de competências não poderiam ser tomadas grandes decisões na área da saúde, essa situação mantém-se, uma vez que o processo de transferência de competências ainda se encontra a decorrer.

Em relação à Associação Ajudar Com Coração, tal como tinham falado, quando vieram fazer a apresentação da Associação e do projeto ao Senhor Presidente, ficou definido que a câmara tomaria eventuais decisões de apoio após a apresentação pública da Associação que esteve marcada e entretanto foi desmarcada. De qualquer modo, tal como o Senhor Presidente da Câmara referiu nessa reunião, encontra-se totalmente disponível para colaborar, inclusivamente, já numa reunião de câmara, em que um vereador falou do terreno em causa para um determinado fim, o Senhor Presidente, não entrando em pormenores, transmitiu ao restante executivo que naquele terreno poderia vir a surgir um equipamento da área da saúde, pelo que, reforça, que a Associação poderá contar com o apoio da câmara.

## **ENCERRAMENTO**



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.

*Antônio Silva Costa*

*Manoel Amador Barreto*